

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 07 DEZ 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.381ª Reunião Ordinária, realizada em 27/11/2018, Voto Dirab N.º 18/2018,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, as alterações da Norma de Aquisição do Governo Federal – 30.105.
2. **REVOGAR** a Resolução Colegiada N.º 004 de 12/09/2012 e as disposições em contrário.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente